

OFÍCIO Nº. 009/2019

Ourilândia Do Norte – Pará, Em 11 de Janeiro de 2019.

Ilmo. Sr.
CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA
MD. Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMON.

Senhor Presidente:

Solicitamos a formalização de novo processo de dispensa de licitação e contratação do imóvel urbano, destinado a abrigar a Farmácia Básica Municipal, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida das Nações, S/N; fundo com a Avenida República do Brasil – quadra 018, Setor 04 – Lote nº 02. Totalizando uma área construída de 284,61m², em Ourilândia do Norte - Pará, de propriedade da Sr.ª **ALBERTIZA MARIA DA SILVA BARBOSA**, CPF: 290.072-911-49 e RG 1474.595 – SSP/PA., localizado na Rua 19 nº 640 - Centro – **Ourilândia do Norte - PA**, em virtude da necessidade da continuidade da locação por parte da Secretaria Municipal de Saúde, para manter a Farmácia Básica Municipal.

Solicitamos que os efeitos sejam retroagidos a 01/01/2019, uma vez que não foi desocupado o imóvel, e que os atendimentos das necessidades desta secretaria permanecem e o proprietário não poderá ter perdas financeiras inerentes ao não pagamento do mês de janeiro de 2019.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço pactuado nesse processo administrativo de dispensa de licitação é igual ao preço estabelecido pelo Laudo de Avaliação de Bens. **Valor do Aluguel R\$ 2.400,00 (Dois mil e Quatrocentos Reais) mensais.**

A despesa financeira será alocada na seguinte dotação:

10.122.0002.2060.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde/FMS.

3.3.90.36.15 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física

~~10.301.0003.2066.0000 – Piso de Atenção Básica Fixo – PAB FIXO~~

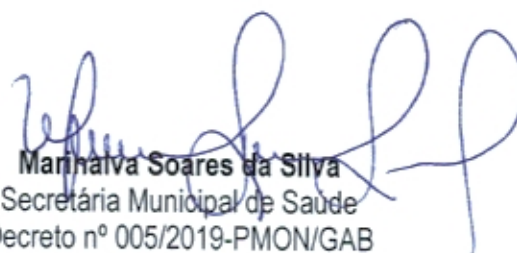
~~3.3.90.36.00 - Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física~~

*Confirmado com
Chefe e com
Alados em
21/01/19*

Diante do exposto solicitamos a Renovação do Contrato para a Locação do Imóvel, destinado a abrigar a Farmácia Básica Municipal, **com vigência até 31/12/2019.**

Certo de poder contar com vossa prestimosa compreensão, antecipo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Marinalva Soares da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 005/2019-PMON/GAB

JUSTIFICATIVA

RAZÃO DE ESCOLHA DO IMÓVEL

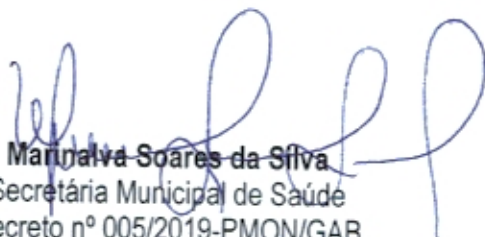
A escolha recaiu no imóvel situado na Avenida Das Nações, S/N, fundo com a Avenida República do Brasil – Ourilândia do Norte Pa. Quadra 018, Setor 04, - Lotes de nº 02. Totalizando uma área construída de 284,61m².

Por ser um imóvel que apresenta característica que atendem aos interesses da Secretaria Municipal de Saúde em razão dos motivos aduzidos pelo setor de compras e patrimônio.

O imóvel que é objeto do presente processo é localizado na área central de **Ourilândia do Norte**, com fácil acessibilidade, e adequação apropriada para o serviço a ser prestado neste local, é valido ressaltar que: está numa localização que facilita o acesso a toda a população de todas as Estratégia da Saúde da Família, bem como ao Hospital Municipal – Jadsom Michel Pesconi e como a Policlínica - Jesus Candido dos Santos, e com acesso com rampas. Analisando também a localização do prédio no intuito de melhor acessibilidade ao usuário do Sistema Único de Saúde – SUS.

A implantação da Farmácia Básica Municipal tem o objetivo de concentrar a busca por medicamentos que compõem a relação nacional de medicamentos (RENAME) do SUS em um único local, evitando desgastes por parte dos usuários, bem como assegurar os seus direitos.

Ter controle de estoque de medicamentos, bem como entrada e saída. E com a implantação do sistema Hórios, para ter melhor controle de estoque assim atenderemos com mais qualidade os nossos usuários do SUS.



Marinalva Soares da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 005/2019-PMON/GAB